PROJETO DE LEI Nº 73 /2021

DENOMINA VIA PÚBLICA DE LAIS NASCIMENTO GROSSKOPF

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de **Rua Lais Nascimento Grosskopf**, a via pública, localizada no Bairro Piedade, que tem início no lado par da Rua Pedro Grosskopf, tendo como referencia o vértice inicial de coordenadas **N-7.101.627-91 e E-558.006-56**, distando a 204,70m da esquina com a Rua Catarina de Souza Hubner, seguindo perpendicular a Rua Pedro Grosskopf e paralela a Rua Haroldo Grosskopf, com a extensão de 129,45m, finalizando sua extensão na divisa com terras de Ezequiel Novak,.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 06 de julho de 2021.

Professor Osmar
Autor

BIOGRAFIA

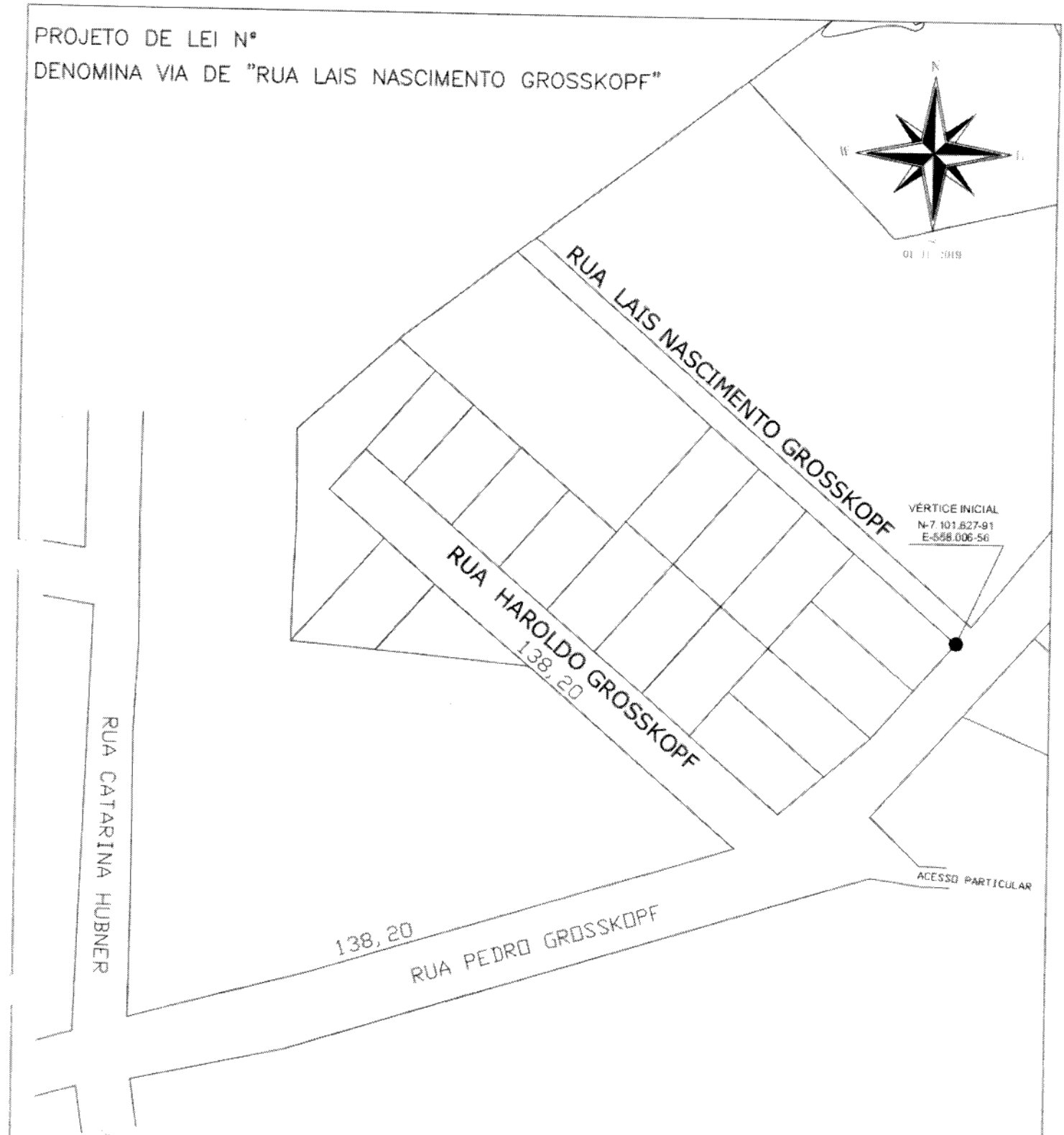
LAIS NASCIMENTO GROSSKOPF

Lais Nascimento Grosskopf nascida em 08/06/1927 casada com Pedro Grosskopf mãe de 6 filhos, teve 16 netos e 18 bisnetos e 1 tataraneto. Lais nasceu e residiu por 90 anos no bairro da Piedade no município de Canoinhas, foi lavradora e dona de casa, trabalhou pela igreja desde a sua construção e na realização das festas. Trabalhou como balconista na antiga bodega de seu pai Abel Rosa do Nascimento. Lais faleceu aos 90 anos em 05/04/2018, deixando saudades a todos os familiares e amigos.

Fonte: Família Grosskopf

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA VIA DE "RUA LAIS NASCIMENTO GROSSKOPF"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS